



Centro de Estudos de Fátima
Ação Social Escolar

Candidatura ao Subsídio Escolar para o ano letivo 2021/2022

Informam-se todos os encarregados de educação que o prazo de candidatura ao subsídio escolar, para o próximo ano letivo, decorre de **11 de junho a 25 de junho**.

Podem candidatar-se ao subsídio escolar os alunos posicionados no 1º ou 2º escalão de abono de família.

Os boletins de candidatura têm que ser adquiridos na papelaria do CEF.

O preenchimento do boletim é da responsabilidade do encarregado de educação do aluno e tem que ser entregue no gabinete de serviço social com os seguintes **documentos**:

- **declaração emitida pela Segurança Social** ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno em **2021**.
- **declaração passada pelo Centro de Emprego**, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2.º escalão do abono de família.

CEF, 9 de junho de 2021

A Direção
